



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A contratação de empresa visando a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CEMITÉRIO MUNICIPAL**, de acordo com os termos estabelecidos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	SETORES
1	OLEO LUBRIFICANTE ADITIVADO PARA CORRENTE E SABRE DE MOTOSSERRA ALTA ADESIVIDADE - FRASCO DE 1 LITRO	FR	57	MEIO AMBIENTE: 40 DEFESA CIVIL: 5 BOMBEIRO: 12 <b>TOTAL: 57</b>
	OLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPOS SEMISSINTETICO 10W30 - FRASCO DE 1 LITRO	FR	59	MEIO AMBIENTE: 48 DEFESA CIVIL: 5 BOMBEIRO: 6 <b>TOTAL: 59</b>
3	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS NAUTICA TC W3 SEMISSINTETICO PARA EMBARCACOES - FRASCO DE 500 ML	FR	24	BOMBEIRO: 24 <b>TOTAL: 24</b>
4	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS SEMISSINTETICO PARA MOTOSSERRA, MOTOPODA, SOPRADORES, ROCADEIRAS, CORTADORES DE GRAMA, ETC. - FRASCO DE 500 ML	FR	526	EDUCAÇÃO: 100 CEMITÉRIO: 45 MEIO AMBIENTE: 280 DEFESA CIVIL: 5 BOMBEIRO: 96 <b>TOTAL: 526</b>
5	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO HOLMATRO VG 15 - FRASCO DE 1 LITRO	FR	4	BOMBEIRO: 4 <b>TOTAL: 4</b>

- Modo de Execução:** a) os produtos deverão ser entregues pela empresa nos endereços indicados no presente termo de referência..

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais tem a atribuição de viabilizar as condições mínimas para a manutenção dos equipamentos do Corpo de Bombeiros desta cidade. Portanto, justificamos a contratação visando à aquisição dos óleos lubrificantes, com o objetivo de manter as condições necessárias para o atendimento de ocorrências no município. A falta de manutenção impossibilita o atendimento aos munícipes, o que pode provocar prejuízos à população em razão da ausência dos serviços públicos prestados pelo Corpo de Bombeiros, tornando necessária a aquisição dos produtos destinados a manutenção preventiva das motosserras, motopodas, equipamentos hidráulicos, barcos, etc. do Corpo de Bombeiros.



**MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

 *O futuro é agora!*

Além disso, justifica-se a aquisição de óleos lubrificantes para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, em razão da necessidade de manutenção da lubrificação de suas motosserras e/ou motopodas. Os equipamentos são utilizados nas atividades-fim da Secretaria/Defesa Civil e, devido à grande demanda por serviços que dependem de seu perfeito funcionamento, bem como para garantir que as atividades essenciais – de interesse público – sejam executadas de maneira eficiente e ininterrupta, torna-se necessária a aquisição de óleo lubrificante.

Por outro lado, a Secretaria de Educação justifica que a aquisição de 100 garrafas de óleo 2 tempos é essencial para a manutenção e o correto funcionamento das máquinas de corte de grama utilizadas por esta secretaria. Tais equipamentos são fundamentais para a conservação das áreas verdes das unidades escolares, garantindo ambientes limpos, organizados e seguros para estudantes e servidores. O óleo 2 tempos é indispensável para a lubrificação do motor, prevenindo desgastes prematuros e falhas mecânicas, além de assegurar o desempenho eficiente das roçadeiras e demais máquinas. A compra desse material é necessária para a continuidade dos serviços de jardinagem, contribuindo para a preservação dos espaços escolares e a promoção de um ambiente mais agradável e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Dessa forma, a contratação do referido objeto é imprescindível, pois, caso não seja realizada, impossibilitará o uso dos equipamentos indicados para a finalidade a que se destinam, provocando prejuízos tanto para a Administração quanto para o Interesse Público. Por esse motivo, a contratação é fundamental para as atividades-fim do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Educação e do Cemitério Municipal.

#### 4. PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito em conta jurídica da empresa, mediante a apresentação de nota fiscal, e em até 30 (TRINTA) dias após a entrega do objeto. Qualquer irregularidade no documento fiscal apresentado implicará na interrupção do prazo de pagamento e na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto acima.

#### 5. LOCAL DE EXECUÇÃO

SECRETARIA	LOCAL
Corpo de Bombeiros	Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 586, Chacará Peixe, SCRPardo - (Horário das 9h às 11h e das 13h às 16h).
Secretaria de Educação	Rua Benjamin Constant, nº 49, Piso Superior, Centro, SCRPardo - (Horário das 9h às 11h e das 13h às 16h).
Secretaria de Meio Ambiente	Rua Conselheiro Saraiva, nº 379, Centro, SCRPardo - (Horário das 8h às 11h e das 13h às 16h).
Cemitério Municipal	Avenida Fabiano Pereira da Silva, nº 569, Vila Fabiano, SCRPardo - (Horário das 8h às 11h e das 13h às 16h).

#### 6. ORIENTAÇÕES GERAIS

Para a perfeita execução do objeto, além do disposto nas condições acima, deverá ser observado ainda:



**MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

 *O futuro é agora!*

6.1. O município não se responsabiliza por eventuais pagamentos incidentes sobre o objeto contratado, se isentando de qualquer encargo trabalhista, previdenciário, fundiário, civil e criminal durante sua execução.

Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de março de 2025.

**Luciano Aparecido Severo**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

BONUM OMNIUM